

# PUBLICIDADE LEGAL

**Mega Negócios Imobiliários S/A**

CNPJ 87.819.306/0001-52 - NIRE 43 3 0001885 7

**Convocação:** Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária à realizar-se às 15:00h do dia 24 de abril de 2026, na sede social da Empresa sita à Rua Marechal Floriano 1094A, em Caxias do Sul RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31.12.2025. b) Deliberar sobre a destinação do lucro e distribuição de Dividendos. c) Outros assuntos de interesse social.

Caxias do Sul, 15 de março de 2026. A Diretoria.

Jornal do Comércio  
**O CONTEÚDO  
 QUE FAZ  
 A DIFERENÇA  
 NO SEU  
 DIA A DIA.**

Escaneie o  
**QRCode** e  
 acesse o  
 canal  
 do JC

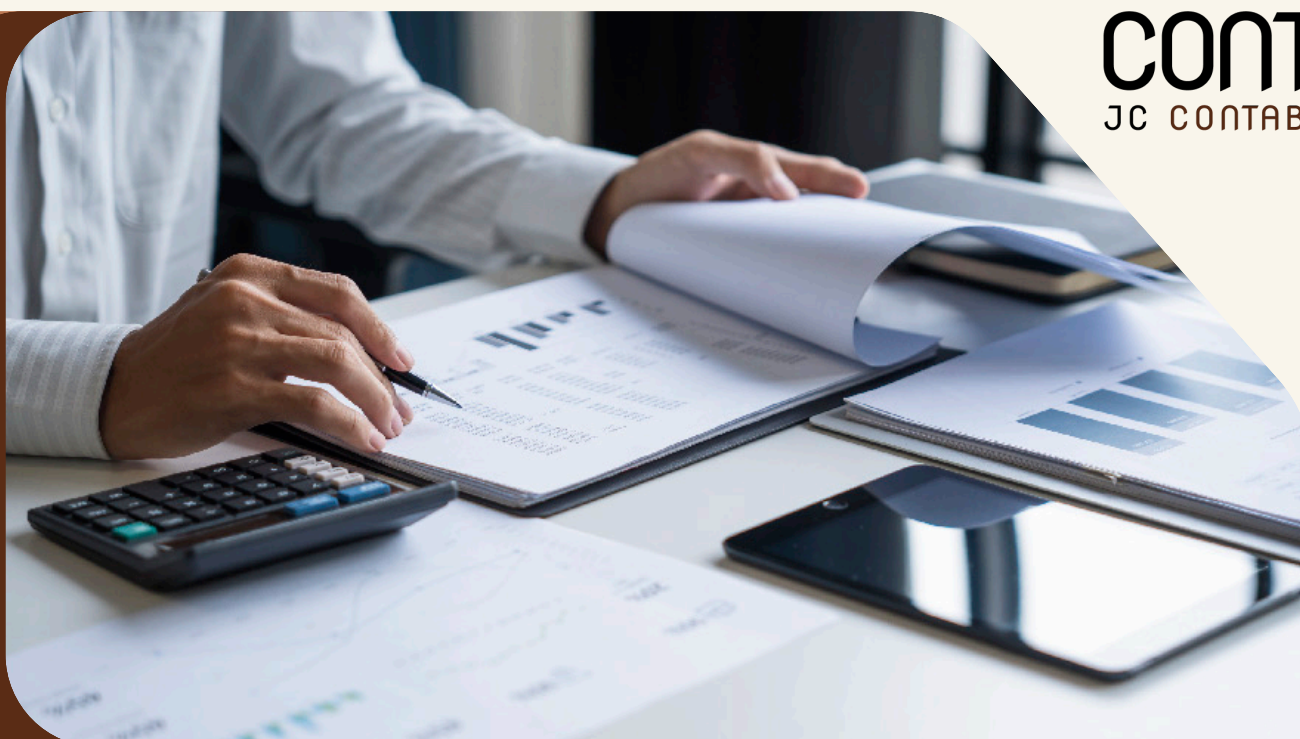


# PUBLICIDADE LEGAL

**COMERCIAL CESA S/A**

CNPJ 88.614.235/0001-14 - NIRE 43 3 0001455 0  
**Convocação:** Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 15:30h, do dia 24 de abril de 2026, na sede social da Empresa sita à Rua Marechal Floriano 1094, em Caxias do Sul RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2025. b) Deliberar sobre a destinação do lucro e distribuição de dividendos. c) Outros assuntos de interesse social.  
 Caxias do Sul, 15 de março de 2026. A Diretoria.

**CONTAB**  
 JC CONTABILIDADE



A contabilidade como **ferramenta estratégica** na gestão empresarial.

Assine o Jornal do Comércio, tenha acesso ao JC Contabilidade e acompanhe análises e informações que impactam o seu negócio.

**JC Contabilidade. Toda quarta-feira, no Jornal do Comércio.**



Assine o JC

**Jornal do Comércio**  
 O jornal de economia e negócios do RS

# PUBLICIDADE LEGAL

**Recrusul S/A** Companhia Aberta CNPJ n. 91.333.666/0001-17 NIRE 43.300.005.003  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Indústrias n° 972, em Porto Alegre, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em regime ordinário** (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e, (2) deliberação sobre a fixação do número exato de membros que irá compor o conselho de administração; e, (3) eleger os membros do Conselho de Administração, bem como o Presidente e Vice-Presidente do órgão, e (4) fixar o montante da remuneração dos administradores. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 1 – Realizaremos a Assembleia de forma presencial em função do histórico de assembleias anteriores. Para a Companhia, a assembleia presencial é relevante porque permite a aproximação entre os acionistas, e dos acionistas com a administração. Nos anos em que as assembleias foram obrigatoriamente realizadas de modo digital, não houve participação de outros acionistas, exceto dos que costumam comparecer presencialmente na sede da Companhia. Desta forma, não disponibilizaremos o boletim de voto a distância, a menos que requisitados por acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) do capital social, nos termos do art. 30-A (indicação expressa prevista no art. 5º, inciso IV da Resolução CVM nº 81/22). 2 - Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o seguinte: (a) apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária, ou, se for o caso, pelo custodiante, em ambos os casos nos últimos 5 (cinco) dias; (b) caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; (c) apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações; 3 - Informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal (previsto no art. 5º, inciso I-A da Resolução CVM nº 81/22) é de 2% (dois por cento) das ações com direito à voto e de 1% (um por cento) das ações sem direito a voto. 4 - Informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). 5 – Caso, por motivo de força maior, a assembleia não seja realizada no endereço onde a companhia tem sede, o local em que a assembleia será realizada será na cidade de Sapucaia do Sul – RS, na rua Tropiceros, 1276 Bairro Pasqualini. 6 - Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e de relações com investidores da Companhia <https://www.recrusul.com.br/investidores>. Tais documentos encontram-se disponíveis também, desde a referida data, na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Porto Alegre, RS, 08 de abril de 2026. **BERNARDO FLORES** Presidente do Conselho de Administração

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS.

# TUDO AO SEU ALCANCE, NO SEU TEMPO.

Baixe o App e conecte-se à informação com apenas um clique!




**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS

# PUBLICIDADE LEGAL

**grupo panvel DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
 CNPJ/MF Nº 92.665.611/0001-77 • NIRE Nº 4330003221 • CVM nº 00934-2 • Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 09 horas e 30 minutos do dia 30/04/2026 em nossa sede social, na Avenida Industrial Belgraf, nº 865, CEP: 92.990-000, em Eldorado do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

**1. Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Apreciar contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relatório de administração e relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, antes das Participações dos Empregados e dos Administradores e sobre a homologação do pagamento de juros sobre capital próprio imputados ao valor dos dividendos, com a definição do cronograma de pagamentos das deliberações em aberto; c) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Eleição de novo membro para o Conselho de Administração; b) Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia, passando de R\$ 1.227.142.660,62 (um bilhão, duzentos e vinte e sete milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 1.294.031.472,41 (um bilhão, duzentos e noventa e quatro milhões, trinta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) mediante a capitalização de reservas, sem emissão de novas ações, com a respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; c) Deliberar acerca da Inclusão de atividades complementares secundárias de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, estacionamento de veículos, depósito para terceiros e serviços de carga e descarga no Objeto Social da Companhia, com a respectiva alteração do Art. 3º do Estatuto Social da Companhia; e d) Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações deliberadas nos itens acima. **Informações Gerais para Participação na Assembleia:**

**Formato de assembleia:** A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será conduzida presencialmente na sede da Companhia. Essa escolha visa preservar o modelo tradicional de condução de suas assembleias, amplamente conhecido e adotado pelos acionistas, garantindo maior previsibilidade e alinhamento com as práticas institucionais da Companhia. Além disso, a administração considera que o formato presencial favorece uma comunicação mais objetiva e eficaz, permitindo debates mais dinâmicos e uma tomada de decisão mais fundamentada. **Participação por voto à distância:** A companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/22. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida Instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador, ou diretamente à Companhia. **Participação pessoal ou por representante.** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem das Assembleias, deverão observar as disposições previstas no art. 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia ora convocada poderão ser depositados até às 18h de 27 de abril de 2026 no seguinte endereço: Avenida Industrial Belgraf, nº 865, bairro Industrial, CEP: 92.990-000, Eldorado do Sul/RS. **Instalação de Conselho Fiscal:** ainda, na forma do inciso I-A do artigo 5º da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o pedido de instalação do Conselho Fiscal da Companhia pode ser realizado pelos Senhores Acionistas da Companhia que possuam, ao menos, 2% (dois por cento) do total das ações ordinárias da Companhia, em linha com o disposto no artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada. **Documentos relacionados à Assembleia.** Os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia (www.grupopanvel.com.br/), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (www.b3.com.br) na internet. Eldorado do Sul/RS, 07 de abril de 2026. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber, Denis Pizzato, Claudio Roberto Ely e Clarice Martins Costa - Conselheiros de Administração. **ASCOL**

Jornal do Comércio

**TUDO AO SEU ALCANCE,  
NO SEU TEMPO**

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App  
e conecte-se  
à informação com  
apenas um clique!

# PUBLICIDADE LEGAL

**TAURUS ARMAS S.A.**  
 CNPJ nº 92.781.335/0001-02 - NIRE 43.3.0000739.1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Iniciada em 19 de Março de 2026, Suspensa e Retomada em 24 de Março de 2026**

**Data, hora e local:** a reunião foi realizada em 19 de março de 2026, às 14 horas, suspensa nesta mesma data e reaberta e encerrada em 24 de março de 2026, às 14 horas, no mesmo local da sede social de Taurus Armas S.A., na Avenida São Borja, nº 2181, Prédio "A", na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93.032-411. **Convocação e presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, prévia e pessoalmente convocados pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes também, na forma do §3º do artigo 163 da Lei nº 6.404/1976, os membros do Conselho Fiscal. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Bernardo Simões Birmann e secretariada pelo Sr. Neandro Bagatini Lazaron, Presidente e Secretário da reunião do Conselho de Administração, respectivamente. **Ordem do dia:** Apreciar e recomendar a aprovação em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) das contas da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) da destinação de resultados e distribuição de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) de eleição dos membros do Conselho Fiscal; (iv) da remuneração global anual dos Administradores, incluindo o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária para o exercício social de 2026; e (v) da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026. **Suspensão e retomada da reunião:** Em 19 de março de 2026, os membros do Conselho de Administração debateram as matérias objeto da ordem do dia, no entanto, a reunião foi suspensa sem que houvesse deliberação sobre os temas. A reunião do Conselho de Administração foi retomada em 24 de março de 2026. Estiveram presentes os mesmos membros da reunião iniciada em 19 de março de 2026, tendo a Mesa também se mantido inalterada. **Deliberações:** Debatidas as matérias objeto da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração, sem reservas ou ressalvas: **Apreciar e recomendar a aprovação de inclusão de matérias a serem aprovadas em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Os membros do Conselho de Administração manifestaram-se favoravelmente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, submetendo as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras à aprovação pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária. 2. Os membros do Conselho de Administração manifestaram-se favoravelmente sobre a seguinte proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme proposta da Diretoria, a qual deverá ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária:

| Proposta da Administração para Destinação do Lucro Líquido R\$ (Em Milhares) |               |
|--|---------------|
| <b>Lucro líquido do exercício</b>  | <b>17.674</b> |
| <b>Destinações:</b>  |               |
| Constituição reserva legal   | (884)         |
| Constituição reserva incentivos fiscais                                      | (16.017)      |
| Ajuste de avaliação patrimonial  | 465           |
| <b>Base para distribuição de dividendos</b>                                  | <b>1.238</b>  |
| Dividendos obrigatórios (35%)  | 433           |
| Dividendos obrigatórios por ação   | 0,003111      |
| <b>Reserva de lucros</b>   | <b>805</b>    |
| Reservas estatutária   | (805)         |
| <b>Lucros Acumulados</b>   | <b>-</b>      |

3. Os membros do Conselho de Administração da Companhia manifestaram-se favoravelmente à eleição dos membros do Conselho Fiscal para deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária. 4. Os membros do Conselho de Administração da Companhia manifestaram-se favoravelmente acerca da proposta de remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2026, fixada no valor de até R\$ 17.267.007,32 (dezessete milhões duzentos e sessenta e sete mil e sete reais e trinta e dois centavos), assim divididos: (i) remuneração fixa de R\$ 1.054.026,71 (um milhão cinqüenta e quatro mil e vinte e seis reais e setenta e um centavos) do Conselho de Administração; (ii) remuneração fixa de R\$ 6.141.560,10 (seis milhões cento e quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais e dez centavos) da Diretoria Estatutária, mais a remuneração variável de até R\$ 8.931.926,12 (oito milhões novecentos e trinta e um mil novecentos e vinte e seis reais e doze centavos), além dos benefícios da Diretoria Estatutária no valor de R\$ 370.655,62 (trezentos e setenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), a qual deverá ser submetida à aprovação em Assembleia Geral Ordinária. Para os membros do Conselho Fiscal, em atenção às disposições da Lei nº 6.404/76 e do parágrafo 2º do art. 35 do Estatuto Social da Companhia, propõe-se para cada membro em exercício, o equivalente no mínimo a 10% (dez por cento), em média, do que for atribuído a cada Diretor Estatutário, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. 5. Os membros do Conselho de Administração da Companhia autorizaram, por fim, a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 29 de abril de 2026, às 14 horas, na sede social da Companhia, tendo por ordem do dia: (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos auditores independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal; (ii) examinar, discutir e votar a destinação de resultados e distribuição de dividendos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) eleger os membros do Conselho Fiscal; (iv) deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria para o exercício social de 2026; (v) deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026. A Diretoria fica autorizada a tomar as providências legais necessárias à implementação das deliberações tomadas. **Encerramento, lavratura e leitura da ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Bernardo Simões Birmann - *Presidente do Conselho de Administração*; Sérgio Laurimar Fioravanti - *Vice-Presidente do Conselho de Administração*; José Paulo Dornelles Cairoli, Magno Neves Fonseca, Marcelo Munhoz Auricchio - *Conselheiros*. Declaro que a presente é cópia fiel e extraída do original. São Leopoldo, 24 de março de 2026. Neandro Bagatini Lazaron - *Secretário*, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico o registro sob nº 11691438 em 01/04/2026 da Empresa **Taurus Armas S.A.**, CNPJ 92781335000102 e protocolo 261300806 - 30/03/2026. José Tadeu Jacoby - *Secretário-Geral*.

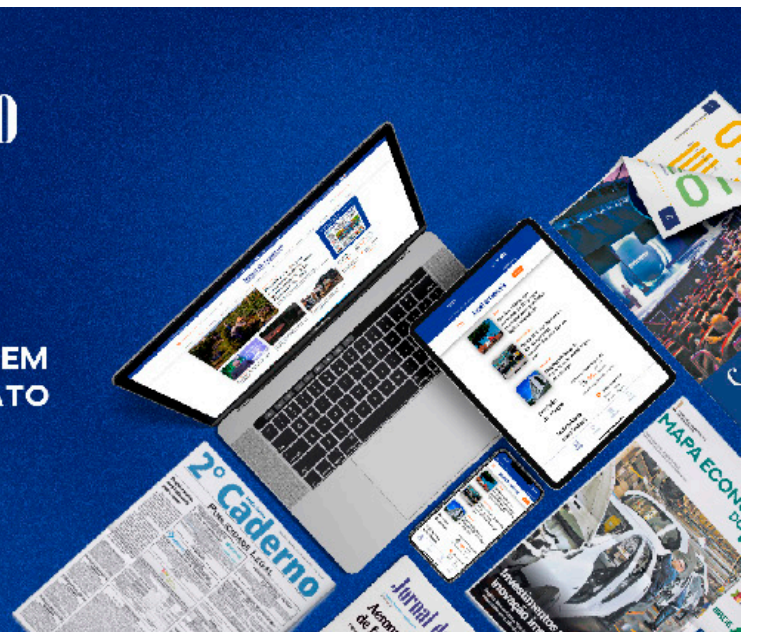
## Jornal do Comércio

**ANUNCIE NO JC**  
 O ALCANCE QUALIFICADO  
 QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM  
 CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342  
 EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



# PUBLICIDADE LEGAL

|   |   |                             |
|---|---|-----------------------------|
| <b>UNICASA</b>  | <b>Unicasa Indústria de Móveis S.A.</b><br>CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48 - NIRE nº 43300044513-RS | <b>UCAS</b><br>B3 LISTED NM |
| <b>Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 90</b><br><b>Realizada em 26 de Março de 2026</b>   |   |                             |
| <p><b>1. Data, Hora e Local:</b> Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026, às 13:30 horas, na sede social da <b>Unicasa Indústria de Móveis S.A.</b> ("Companhia"), localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, S/N, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540. <b>2. Convocação e Presenças:</b> Convocação realizada nos termos do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência, conforme permitido pelo artigo 20º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Renata Vendruscolo Zietolie, Giuliano Sívio Dedini Zorziotti e Rodrigo Silva Marvão. <b>3. Mesa:</b> Sr. Gelson Luis Rostirolla - <b>Presidente</b>; Sr. Gustavo Dall Onder - <b>Secretário</b>. <b>4. Ordem do Dia:</b> a) Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 4º trimestre de 2025 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as respectivas Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, e o Parecer, sem ressalvas, dos Auditores Independentes; b) Deliberar sobre a proposta da Diretoria referente à destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; c) Deliberar sobre a integralização do capital social de sua controlada, Unicasa Comércio de Móveis Ltda., CNPJ 17.277.726/0001-79 e NIRE 43207291484, no valor de R\$ 10.350.000,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta mil reais) através do aproveitamento das transferências realizadas até 28 de fevereiro de 2026 a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFACs"), conforme proposto pela Diretoria; d) Deliberar sobre o relatório do Comitê de Auditoria e relatório do Comitê de Ética, referente ao exercício social de 2025; e e) Deliberar sobre a minuta da Proposta da Administração e Manual de Participação na Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("Proposta da Administração") a ser realizada em 29 de abril de 2026 às 10:00 horas ("AGO") com a consequente convocação da AGO, nos termos da Proposta da Administração. <b>5. Deliberações:</b> Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação das matérias da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: a) <b>Aprovaram "ad referendum"</b> da AGO, o desempenho e as respectivas Demonstrações Contábeis da Companhia no 4º trimestre de 2025 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o Relatório da Administração e o Parecer, sem ressalvas, dos Auditores Independentes. b) <b>Aprovaram "ad referendum"</b> da AGO, a absorção do prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme proposto pela Diretoria, no montante de R\$ 11.548.620,78 (onze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e setenta e oito centavos), pela Reserva de Expansão. c) <b>Aprovaram</b> a proposta encaminhada pela Diretoria, de integralização do capital social da sua controlada, a empresa Unicasa Comércio de Móveis Ltda., CNPJ 17.277.726/0001-79 e NIRE 43207291484, o valor de R\$ 10.350.000,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta mil reais) através do aproveitamento das transferências realizadas até 28 de fevereiro de 2026 a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFACs"). d) Os conselheiros consignam, neste ato, conforme previsto na cláusula 2 do Regimento do Comitê de Auditoria da Companhia, que receberam do Comitê de Auditoria um resumo detalhado sobre as atividades que estes têm desenvolvido na Companhia bem como: (a) avaliação das demonstrações financeiras do quarto trimestre de 2025 e (b) a aprovação do planejamento da área de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance para o exercício social de 2026, baseado na Matriz de Riscos Corporativos da Unicasa Indústria de Móveis S.A. Receberam também um resumo detalhado sobre as atividades do Comitê de Ética. e) <b>Aprovaram</b> a Proposta da Administração e a consequente convocação da AGO, sendo certo que a minuta da Proposta da Administração será divulgada pela Companhia dentro do prazo legal, nos termos da legislação aplicável. <b>6. Encerramento:</b> Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostirolla - Presidente, Gustavo Dall Onder - Secretário. Conselheiros de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Renata Vendruscolo Zietolie, Giuliano Sívio Dedini Zorziotti e Rodrigo Silva Marvão. <b>7. Declaração:</b> Na qualidade de Presidente e Secretário da 90ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, Bento Gonçalves, RS, 26 de março de 2026. <b>Gelson Luis Rostirolla</b> - Presidente, <b>Gustavo Dall Onder</b> - Secretário. <b>Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul</b> - Certificado registro sob o nº 11699194 em 07/04/2026 da Empresa UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.. CNPJ 90441460000148 e Protocolo 261340557 - 01/04/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.</p> |   |                             |

Foco  
no que  
**realmente  
importa.**



ASSINE AGORA



**Jornal do Comércio**  
O jornal de economia e negócios do RS

# PUBLICIDADE LEGAL



**LOJAS QUERO-QUERO S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4

**LJQQ3**  
B3 LISTED

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2026**

**Data, Hora e Local:** No dia 03 de março de 2026, às 9h00, de modo virtual, conforme autorizado nos termos do Art. 14, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Lojas Quero-quero S.A. ("Companhia").

**Convocação:** Convocação realizada na forma do art. 25 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia").

**Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do Art. 14, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.

**Mesa:** Presidente: Christiano Antoniazzi Galló; e Secretário: Jean Pablo de Mello.

**Ordem Do Dia:** Deliberar sobre (i) as contas da Diretoria da Companhia, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria; (ii) a proposta de limite global de remuneração anual dos administradores, e (iii) a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

**Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade dos conselheiros presentes, o quanto segue: (i) manifestar-se favoravelmente com relação às contas da Diretoria da Companhia, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia. (ii) manifestar-se favoravelmente sobre a proposta de limite global de remuneração anual dos administradores da Companhia, que deverá ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia, e (iii) a convocação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a ser realizada em 30 de abril de 2026, cuja ordem do dia será oportunamente divulgada.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quisese fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

**Assinaturas: Mesa:** Christiano Antoniazzi Galló – Presidente; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa.

**Conselheiros:** Christiano Antoniazzi Galló – Presidente; Flávio Benício Jansen Ferreira – Membro Independente; Eduardo Campozana Gouveia – Membro Independente; Guilherme Yuiti Miazaqui - Membro Independente; Jorge Fernando Herzog – Membro Independente e Peter Takaharu Furukawa – Membro. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, 03 de março de 2026.

**Mesa:** Christiano Antoniazzi Galló - Presidente, Jean Pablo de Mello - Secretário.

**Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 11674045 em 23/03/2026 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ 96418264021802 e protocolo 261059467 - 16/03/2026. Autenticação: 6D62AA8AC44273C2485FB5454EE56C36B5C079. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Escaneie o QRCode abaixo e entre em contato:



O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342  
 EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



JC 92 ANOS

# PUBLICIDADE LEGAL

**Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A.**  
 NIRE 4330004716-4 | CNPJ/ME 01.722.480/0001-67

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2026**

**Data, Hora e Local:** Realizada em 03 de março de 2026, às 14h00, por videoconferência. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria da Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia") por videoconferência. **Mesa:** Presidente da Mesa – Peter Takaharu Furukawa; Secretário da Mesa – Jean Pablo de Mello. **Ordem do Dia:** Aprovação da celebração do Contrato de Coordenação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático, de Quotas Subclasse Sênior da 14ª (Décima Quarta) Série de Emissão do VerdeCard Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, representada pela Integral Investimentos Ltda., a Companhia, a Lojas Quero-Quero S.A. e o Banco Bradesco BBI S.A e, na qualidade de interveniente, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Contrato de Distribuição"). **Deliberações:** Tendo tido oportunidade de analisar cuidadosamente a minuta do Contrato de Distribuição, por meio do qual a Companhia contrairá obrigações, nos termos do artigo 11, item (iv), do Estatuto Social da Companhia, os Diretores aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a celebração do Contrato de Distribuição. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Assinaturas: Mesa:** Peter Takaharu Furukawa – Presidente da Mesa, e; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. **Diretores Presentes:** Jean Pablo de Mello, Luciano Matzenbacher Scotta e Peter Takaharu Furukawa. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, 03 de março de 2026. **Mesa:** Peter Takaharu Furukawa - Presidente da Mesa, Jean Pablo de Mello - Secretário da Mesa. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 11674071 em 23/03/2026 da Empresa QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ 01722480000167 e protocolo 261059297 - 16/03/2026. Autenticação: 934C75E80CC1C53D0C3AB4D586F60A969F9E4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS E  
 INFORMAÇÕES DE QUALIDADE

**DIRETO NO SEU  
 WHATSAPP**

Escaneie o  
**QRCode** e  
 acesse o  
 canal  
 do JC



**BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ/MF 10.397.031/0001-81 | NIRE: 433 000 549 85

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 18 de março de 2026, às 10:00 horas, reunião realizada por videoconferência. **2. PRESENÇA:** A totalidade dos acionistas da Companhia: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF 92.702.067/0001-96, com sede em de Porto Alegre/RS, na Rua Capitão Montanha, n.º 177, Bairro Centro, CEP 90.010-040, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo seu procurador Camilo Manzoni Farias, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 5073941477, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 005.501.260-40, com endereço profissional na sede da Companhia ("BANRISUL"); **AMCM PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 15.489.613/0001-01, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua General Neto, n.º 71, sala 404, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90.560-020, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelo sócio Claudio Matone, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, inscrito no CPF/MF 016.044.190-08, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Ijuí, n.º 259, apto. 1302, Bairro Petrópolis, CEP 90.460-200 ("AMCM"); e, **RSR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 24.836.778/0001-01, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Hilário Ribeiro, n.º 202, Sala 503, CEP 90.510-040, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelo sócio Ricardo Russowsky, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF 168.454.550-15, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua. Hilário Ribeiro n.º. 144, apto 201, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90510-040, ("RSR"). **3. CONVOCAÇÃO:** Em virtude da presença da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Cláudio Matone - Presidente; e Sr. Ronaldo Maciel de Ávila Junior - Secretário. **5. PUBLICAÇÕES:** Dispensado o aviso aos acionistas, conforme artigo 133, § 4º, da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. **6. ORDEM DO DIA:** 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária: a) Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; b) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício de 2025; Eleição/Reeleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; Deliberação sobre a Remuneração Global da Administração. 6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: Ratificação dos jornais de publicação dos atos societários da Companhia; Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia – Endereço da Sede; Alteração do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia – Atribuições da Diretoria, e Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: 7.1. Em Assembleia Geral Ordinária: Aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, e Notas Explicativas. As Demonstrações Financeiras da Companhia foram publicadas de forma resumida na edição do dia 05 de março de 2026 do Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul. As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal emitidos em 27 de fevereiro de 2026, foram publicadas no site do Jornal do Comércio (<https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) e no site da Companhia (<https://www.bempromotora.com.br/governanca-corporativa/>). Do lucro líquido do exercício de 2025 no montante de **R\$ 17.471.779,78**, deduzido o valor já distribuído a título de dividendos intermediários com base no resultado apurado no 1º semestre de 2025 no valor de **R\$ 7.691.068,07**, e considerando que a Companhia já possui Reserva Legal constituída no limite máximo previsto em Lei, permanecem à disposição para deliberação da Assembleia Geral o montante de **R\$ 9.780.711,71**, para o qual os acionistas aprovaram a proposta da Administração que contempla: \* **Constituição de reserva para contingências:** Destinação para reserva de contingências no valor de **R\$ 2.000.000,00**, para que o saldo da reserva corresponda ao valor provisionado no Balanço Patrimonial de 31.12.2025 relativo às contingências cíveis e trabalhistas, cujo risco de perda das ações foi classificado pela assessoria jurídica como "provável". A proposta de destinação deste montante para a respectiva reserva tem como justificativa as incertezas no cenário econômico nacional e seus possíveis impactos na geração de caixa para a Companhia no decorrer do exercício de 2026, podendo ser revertida por decisão dos Acionistas, mediante proposta da Administração, quando as perdas estimadas forem realizadas ou revertidas, ou que o saldo de caixa dentro das políticas internas da Administração permita sua destinação para outra finalidade. \* **Distribuição de Dividendos:** Destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício no montante de **R\$ 7.780.711,71** para distribuição de dividendos, o qual deverá ser pago aos Acionistas após assinatura da presente instrumento, em parcela única, no dia 31.03.2026, em conta previamente indicada pelos Acionistas. Aprovada a eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, com os seguintes membros: (i) **Membros do Conselho de Administração:** **1. ARTUR JOSÉ DE LEMOS JUNIOR**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, inscrito no CPF/MF 824.222.220-72, portador da Carteira de Identidade 1050895455 expedida pelo SJS/RS, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Artur Rocha, n.º 1165, apto 301, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-171, Presidente do Conselho de Administração. **2. PRICILLA MARIA SANTANA**, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no CPF 584.264.691-91, RG 1342373-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília-DF, Quadra SQS, n.º 116, Bloco C, apto 305, CEP 70386-030. **3. CLAUDIO MATONE**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, inscrito no CPF/MF 016.044.190-08, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Ijuí, n.º 259, apto. 1302, Bairro Petrópolis, CEP 90.460-200. **4. RICARDO RÜSSOWSKY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF 168.454.550-15, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua. Hilário Ribeiro n.º. 144, apto 201, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90510-040. **5. DANIEL MATONE**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF 955.703.730-04, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Primeiro de Janeiro, n.º 150, Bloco A, apto 1501, Bairro Três Figueiras, CEP 90470-320. (ii) **Membros do Conselho Fiscal:** **1. MAURO RENATO FLORES**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, inscrito no CPF/MF 295.241.640-00, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Estevão, n.º 405, apto. 401, Bairro Jardim Dona Leopoldina, CEP 91240-001, **Presidente do Conselho Fiscal**. **2. MARIA ESTER RODRIGUES GAZALLE**, brasileira, divorciada, assistente social, carteira de identidade n.º 7032647203 – SJS/DI RS, CPF 508.955.020-72, com endereço na Av. Borges de Medeiros, n.º 3.200, 1501, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-283. **3. LUIZ ALCIDES CAPOANI**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF 306.831.730-49, residente e domiciliado na rua Batafogo, n.º 1212, apto. 1802, Bairro Menino Deus, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90150-052. (iii) **Membros suplentes do Conselho Fiscal:** **1. AARON BRUXEL RABENO**, brasileiro, solteiro, Graduado em Direito, RG 1075961977, CPF 024.905.550-30, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, na Rua Almirante Abreu 258/801, Bairro Rio Branco, CEP 90420-010. **2. TIAGO DOS REIS TOMAZELLI**, brasileiro, solteiro, bancário, inscrita no CPF/MF 003.844.390-20, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Corte Real, n.º 1309, apto. 202, CEP 90410-001. **3. JOSE LUIS CAMPANI LOURENZI**, brasileiro, casado, bancário, inscrita no CPF/MF 361.066.150-04, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua São Lucas, n.º 755, apto. 603, CEP 91420-540. Aprovado o valor da remuneração global anual da Administração e do Conselho Fiscal, para o exercício de 2026, no montante de até R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), cuja distribuição será determinada pelo Conselho de Administração. **7.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Foi ratificada a publicação dos Atos Societários no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul. b) Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, que trata do endereço da Sede da Companhia, conforme segue: **REDAÇÃO VIGENTE - Artigo 2º - A** Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Siqueira Campos, n.º 1163, 5º e 8º andares, Centro Histórico - CEP: 90.010-001. **NOVA REDAÇÃO - Artigo 2º - A** Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Siqueira Campos, n.º 1163, 8º andar, Centro Histórico - CEP: 90.010-001. c) Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a alteração do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, que trata das atribuições da Diretoria, nos termos descritos a seguir: **REDAÇÃO VIGENTE - Artigo 22 -** Dentre os Diretores um será designado Diretor Presidente, um Diretor Comercial, um Diretor de Tecnologia e um Diretor Administrativo e Financeiro. **Parágrafo Primeiro – O Diretor Presidente** terá a atribuição de gerir os atos da diretoria, organizando a rotina da gestão do seu colegiado, presidir as reuniões regulares da Diretoria e convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário. Também deverá exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Conselho da Administração e gerir as questões relacionadas a estratégia de marketing. **Parágrafo Segundo - O Diretor Comercial** terá a atribuição de executar as ações de vendas, propondo as metas comerciais para as áreas de sua competência e cumprindo as políticas definidas para a Companhia. No tocante à gestão da rede de lojas, será responsável por propor a expansão e a realocação da rede de lojas, pela capacitação da equipe comercial e pela gestão da central de vendas (telemarketing ativo). No tocante a gestão dos correspondentes vinculados, será responsável pela prospecção e análise cadastral de novos correspondentes, bem como pela atualização dos referidos cadastros, pela cobrança do inadimplemento pelo não recebimento de crédito concedido de forma irregular e pela entrega dos contratos formalizados pelos referidos correspondentes. **Parágrafo Terceiro – O Diretor de Tecnologia** terá a atribuição de estabelecer, controlar e empreender as atividades de tecnologia da informação e telecomunicação necessárias para a execução dos negócios da Companhia, envolvendo as questões de sistemas, inovação, telefonia, infraestrutura de TI e segurança da informação, bem como propor investimentos para estas áreas. **Parágrafo Quarto – O Diretor Administrativo e Financeiro** terá a atribuição de fixação e controle da política de investimentos, captação, distribuição e aplicação dos recursos financeiros, incluindo as atividades de Controladoria e Contabilidade. Terá ainda a atribuição de estabelecer, controlar e empreender as atividades de gestão administrativa, jurídicas, de recursos humanos, recuperação de crédito, produtos, operações e análise operacional. **NOVA REDAÇÃO - Artigo 22 –** Dentre os Diretores, um será designado Diretor Presidente, um Diretor de Negócios e Operações, um Diretor de Tecnologia da Informação e um Diretor Administrativo e Financeiro. **Parágrafo Primeiro – Diretor Presidente:** Compete ao Diretor Presidente gerir e coordenar os atos da Diretoria, organizar a rotina de gestão do colegiado, presidir as reuniões ordinárias e convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário. Incumbe-lhe implementar e executar as estratégias comerciais da Companhia, propor metas de vendas e assegurar o cumprimento das políticas e diretrizes estabelecidas. No âmbito da gestão da rede própria, deverá propor a expansão, realocação e/ou a racionalização da rede de lojas, promover a capacitação da equipe comercial e coordenar estratégias de retenção e relacionamento com clientes. Quanto à rede de correspondentes substabelecidos, compete-lhe promover a prospecção, o treinamento e o relacionamento com tais correspondentes. Compete-lhe, ainda, conduzir o relacionamento institucional com partes relacionadas e parceiros comerciais, além de exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo – Diretor de Negócios e Operações:** Compete ao Diretor de Negócios e Operações planejar, coordenar, executar e supervisionar as atividades relacionadas ao desenvolvimento, estruturação, gestão e implementação de produtos e serviços da Companhia, bem como realizar a análise e acompanhamento operacional das operações originadas pela rede de lojas próprias e pelos correspondentes substabelecidos. Incumbe-lhe, ainda, definir, em conjunto com o Diretor Presidente, as estratégias de atuação e expansão dos canais de vendas, prestar suporte operacional a tais canais, promover a geração e análise de informações de inteligência comercial e de mercado, bem como planejar, coordenar e executar as estratégias de vendas e de marketing, posicionamento de produtos e desenvolvimento de negócios, em conformidade com o planejamento estratégico e as diretrizes estabelecidas pela administração da Companhia. **Parágrafo Terceiro – Diretor de Tecnologia da Informação:** Compete ao Diretor de Tecnologia da Informação planejar, coordenar, executar e supervisionar as atividades relacionadas à tecnologia da informação, engenharia de software, telecomunicações e inovação necessárias à condução dos negócios da Companhia, abrangendo a gestão de soluções digitais, engenharia e desenvolvimento de software, business intelligence (BI) e gestão de dados, projetos tecnológicos, iniciativas de automação e inteligência artificial, telefonia e infraestrutura de tecnologia da informação. Compete-lhe, ainda, coordenar as atividades de gerenciamento de projetos (PMO), assegurando a eficiência na execução das estratégias da Companhia, bem como assegurar a implementação e manutenção das políticas e práticas de segurança da informação e propor e acompanhar investimentos relacionados às áreas sob sua responsabilidade. **Parágrafo Quarto – Diretor Administrativo e Financeiro:** Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro estabelecer e supervisionar o cumprimento das políticas financeiras da Companhia, incluindo a gestão do orçamento anual, investimentos, captação, distribuição e aplicação de recursos, bem como planejar, coordenar, executar e supervisionar as atividades de controladoria e contabilidade. Incumbe-lhe, ainda, planejar, coordenar, executar e supervisionar as políticas de gestão administrativa, jurídica e de recursos humanos, garantindo o cumprimento das normas internas e legais aplicáveis, bem como implementar e manter as práticas de governança corporativa, incluindo a gestão dos atos societários da Companhia. Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social conforme redação constante do **Anexo I** à presente ata, da qual faz parte integrante e indissociável. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata na forma sumária, a qual foi aprovada e assinada de forma eletrônica pelos acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. **ASSINATURAS ELETRONICAS:** Sr. Cláudio Matone, Presidente da Mesa; Sr. Ronaldo Maciel de Ávila Junior, Secretário; Acionistas: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., AMCM Participações Ltda. e RSR Participações Societárias Ltda. **DECLARAÇÃO:** Declaramos que a presente ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. Porto Alegre/RS, 18 de março de 2026. **Claudio Matone** - Presidente da Mesa - assinado eletronicamente, **Ronaldo Maciel de Ávila Junior** - Secretário - assinado eletronicamente. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 11685228 em 29/03/2026 da Empresa BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS S.A., CNPJ 10397031000181 e protocolo 261221191 - 25/03/2026. Autenticação: AD149E546FE3F2EC2E4198774658526197E587. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.